



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Ilha Comprida, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 131/2025

Assunto: Notifica sobre Julgamento das Contas Municipais 2022.

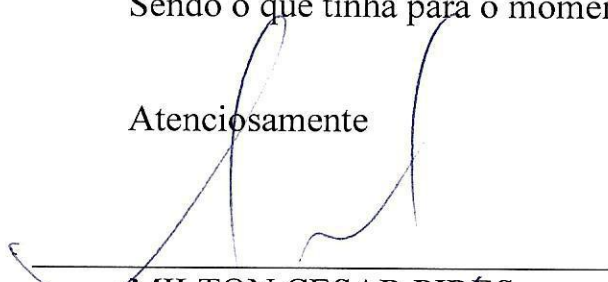
Prezado Sr. Geraldino Barbosa:

Sirvo-me do presente para, na forma do § 4º do artigo 66 da Lei Orgânica e dos artigos 237 e 240 do Regimento Interno desta Casa, notificá-lo de que, em sessão a realizar-se no próximo dia 6 de maio, às 18h, ocorrerá nesta Casa de Leis o julgamento das Contas Municipais referentes ao exercício de 2022, objeto dos processos TC 004138.989.22-3, no qual Vossa Senhoria figura como responsável. O parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas é desfavorável e, pela Comissão de Orçamento e Finanças, pela rejeição das referidas contas.

Observadas as normas regimentais pertinentes, informamos ainda que Vossa Senhoria ou pessoa indicada, poderá fazer uso da palavra, pelo prazo de 2 (duas) horas, para apresentar vossa defesa durante o Julgamento.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente



MILTON CESAR PIRÉS
Presidente da Câmara

Recebi: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Data: ____/____/2025

Assinatura: _____

CERTIFICO QUE
ESTIVE NA PROCURADORIA JURIDICA DA PREFEITURA
E NÃO FOI COLETADA ASSINATURA
DEVIDO AUSENCIA DO MESMO. *Dim Def*
29/4/2025 15:20 HS

CERTIFICO QUE
ESTIVE NA PROCURADORIA JURIDICA DA PREFEITURA.
E NÃO FOI COLETADA ASSINATURA. DEVIDO AUSENCIA
DO MESMO. 10:15 HS *Dim Def*
30/4/2025